

Edital de Chamada Pública n.º001/2016.

O Conselho Deliberativo da **Escola Estadual André Gadelha**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Francisco Vieira de Figueiredo, n.º 88, inscrita no CNPJ sob n.º 01.677.540/0001-77, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) **Maria José Morais Abrantes Ferreira**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF ANDRÉ GADELHA, durante o período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (CEEEF André Gadelha) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) o **extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

g) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.**

h) Art. 25 para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País. (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/071012

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	Pesquisa de Preços
01	Acerola de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	100	4,50
02	Achocolatado em pó em pó instantâneo lata, original de fábrica com 400g. Embalagem com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e prazo de validade.	Kg	40	1,95
03	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	2,20
04	Alho de primeira in natura. Embalagem com identificação do produto, produto, prazo de validade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	30	14,00
05	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	200	2,50
06	Banana pacovan de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	unid	2000	0,40
07	Batata Doce especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	80	3,00
08	Batata Inglesa especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou	Kg	20	5,00

	terra aderida à superfície externa. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.			
09	<u>Bebida Láctea</u> rico em nutrientes. Embalagem contendo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	L	100	2,90
10	<u>Bolo caseiro</u> produto natural, isento de sujidades, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	50	10,00
11	<u>Caju</u> de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	6,00
12	<u>Canjiquinha</u> de primeira “in natura”, com grau de maturidade adequado ao consumo.	Kg	24	4,80
13	<u>Carne Bovina ou Caprina</u> sem osso, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	50	20,00
14	<u>Carne com osso</u> em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	50	12,00
15	<u>Carne de charque</u> produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	Kg	20	10,00
16	<u>Carne moída</u> resfriada, 2ª (magra) embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	100	16,00
17	<u>Cebola</u> branca de primeira “in natura”, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	20	4,00
18	<u>Cenoura</u> de primeira “in natura”, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	10	5,00
19	<u>Coco ralado</u> puro, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 100 g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	5	2,00
20	<u>Coentro</u> de primeira “in natura”, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,59
21	<u>Colorau</u> em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionados em pacote de 100gramas.	Kg	10	4,95
22	<u>Extrato de Tomate</u> concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350 g cada.	Kg	20	8,90
23	<u>Farinha de mandioca</u> em ótimo estado para consumo, isento de sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico.	Kg	20	2,99
24	<u>Feijão macassar</u> novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg.	Kg	20	5,90
25	<u>Frango</u> caipira ou de granja, resfriado inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	200	8,00
26	<u>Fubá</u> de milho. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	50	1,46
27	<u>Inhame</u> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	5	10,50
28	<u>Laranja</u> de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	50	2,50
29	<u>Leite em pó</u> integral, tradicional. Embalagem com 200g, com dados de	kg	100	3,60

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e /ou Ministério da Agricultura.			
30	<u>Limão</u> de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	2,99
31	<u>Macarrão</u> tipo espaguete, de primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 500g, com dados de identificação do produto.	Kg	100	3,90
32	<u>Macaxeira</u> especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	20	3,50
33	<u>Mamão</u> de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	2,15
34	<u>Maracujá</u> de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	5	7,49
35	<u>Melancia</u> de boa qualidade “in natura” com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	20	3,20
36	<u>Milho</u> de primeira, com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	5	6,95
37	<u>Óleo</u> de soja refinado, embalagem com 20 unidades, original de fábrica com 900ml, especificação dos ingredientes e informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	L	30	3,90
38	<u>Ovo de Galinha</u> caipira ou de granja, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandejas apropriadas com 30 unidades.	Bdj	30	10,50
39	<u>Pão doce</u> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50g.	Kg	200	9,80
40	<u>Pão francês</u> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50g.	Kg	200	9,50
41	<u>Pimentão</u> de primeira, com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	4,00
42	<u>Polpa de Fruta</u> natural, sabor acerola, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,99
43	<u>Polpa de Fruta</u> natural, sabor caju, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	9,42
44	<u>Polpa de Fruta</u> natural, sabor cajá contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,00
45	<u>Polpa de Fruta</u> natural, sabor manga contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,99
46	<u>Polpa de Fruta</u> natural, sabor abacaxi contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	10,95
47	<u>Polpa de Fruta</u> natural, sabor goiaba contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da	Kg	20	8,99

	CNNPA.			
48	Proteína de Soja texturizada natural, pacote com 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e /ou Ministério da Agricultura.	Kg	30	3,65
49	Sal refinado iodado, para consumo domestico, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto.	Kg	20	0,90
50	Tempero Completo acondicionado em embalagem original de fábrica contendo 100g, com especificação dos ingredientes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	10	6,90
51	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento ou enfermidades de boa qualidade.	Kg	20	4,49
52	Vinagre em ótima qualidade, próprio para consumo.	Grf	10	1,89

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 18 de março de 2016, na Escola Estadual de Ensino Fundamental André Gadelha, maiores informações na Rua José Francisco Vieira de Figueiredo, n.º 88, CEP: 58801-455, (Sousa/PB), pelos telefones (83)3522-6399, no horário de 07h às 11 h e das 13 as 17 h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental André Gadelha, situado a Rua José Francisco Vieira de Figueiredo, n.º 88, Areias, CEP: 58801-455, nos dias úteis, pelo período fevereiro a dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Sousa- PB, 22 de fevereiro de 2016.

Maria José Moraes Albrantes Ferreira
Presidente da UEX

338.421.084-00
CPF

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU EM
OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)**

Flávia Socorro O. Albrantes
Diretor da Escola

132.817.124-87
CPF